

7. Foram identificadas inconsistências no Instrumento Particular de Procuração, visto que a procuração apresentada não é específica para este determinado assunto.

8. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. No entanto, em virtude dos Decretos 59.283, de 16/03/2020 e 59.348/2020 de 14/04/2020, e posteriores, que estabelece estado de emergência municipal, os prazos de atendimento poderão ser dilatados de acordo com a necessidade de cada interessado, sem prejuízo de indeferimento. A solicitação deverá ser efetuada por e-mail, sendo as dilatações deferidas automaticamente, após o recebimento da comunicação. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito por email duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado. Informamos que em virtude da situação de emergência, o atendimento on-line comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br.

#### SEI 7810.2019/00000712-9

#### EXTRATO DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

Data da reunião: 15 de junho de 2020

Local: Plataforma Microsoft Teams

**PAUTA DA REUNIÃO:** Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portarias de Nomeação: a. Publicação D.O.C. – Portaria SGM 78, de 06 de março de 2020, designa o senhor ALEXANDRE DE LUCA BERGAMINI, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro; b. Publicação D.O.C. – Portaria SGM 106, de 06 de abril de 2020, designa o senhor EDUARDO MINORU NAGAO, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro; III. Leitura e Aprovação da Ata: 168ª Reunião Ordinária (17/02/2020); IV. Informe: Lei 17.335/2020; Ordem do Dia; I. Aspectos Financeiros; II. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro; b. Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral; III. Proposta de participação na Operação Urbana Centro, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.349/97 – Análise Técnica e Urbanística: a. Regularização de Edificação e Reforma com Aumento de Área; b. Proposta SP Urbanismo CE-0141; c. Processo 2016-0.254.869-9; IV. Solicitação de recursos para Projeto de EHS – WPA – Largo Paissandu; V. Informe sobre o andamento do PIU Setor Central. Expediente I) A representante titular da São Paulo Urbanismo, Joyce Reis Ferreira da Silva, iniciou a reunião às 14h39 verificada a presença dos seguintes representantes: Kátia Canova, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Vanessa Padiá de Souza, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Daniela Perre Rodrigues, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – SMC; Valdir Arruda, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura – SMC; Rosane Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Larissa Garcia Campagner, representante titular da Associação Comercial de São Paulo – ACPSP; Francisco de Assis Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Luciana Bedeschi, representante suplente do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP; Guido D'Elia Otero, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP; Clara Cascão Nassar representante titular do Instituto de Engenharia; Suelly Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo – SECOVI; Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo – SECOVI; II) A Coordenação informou sobre as portarias de nomeações da SMT e SIURB no Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro. III) A Comissão Executiva aprovou a ata da 168ª Reunião Ordinária (17/02/2020), registrando-se a abstenção da representação de SECOVI na aprovação da ata, por não terem participado da reunião. IV) A Diretora de Implantação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, informou sobre a Lei 17.335/2020 referente à autorização de medidas excepcionais na situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus na Cidade de São Paulo. Ordem do Dia: I) A Gerente de Gestão Financeira da São Paulo Urbanismo, Maria de Fatima do N. Niy apresentou os aspectos financeiros registrando a evolução da receita financeira de R\$ 4007.561,00 e desvinculação de R\$ 259.277,00, informando o total de receitas de R\$ 67.020.222,00 em 30 de abril de 2020. Apresentou também despesas com intervenções concluídas, de R\$ 12.540.702,00, sem evolução no período. Para intervenções em andamento, não houve evolução no período. Destacou que o quadro foi atualizado com base na Resolução 001/2020, que trata da complementação de recursos para executar a HIS Sete de Abril. As despesas com intervenções em andamento perfazem R\$ 23.235.391,00, totalizando as despesas em R\$ 35.776.094,00, restando saldo disponível para decisão de R\$ 7.338.435,00. II) a. Sobre o Andamento das Intervenções, a representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Vanessa Padiá de Souza, informou sobre a revisão do Termo de Referência para o Censo de Cortiços e do atraso no cronograma previsto. Seguiram questionamentos e manifestações sobre: (i) panorama geral da situação do Censo de Cortiços; o prazo da SEHAB para que o Termo de Referência – TR seja divulgado à Comissão Executiva da Operação Urbana Centro; (ii) sobre o cronograma do Censo de Cortiços, em função das alterações do TR decorrentes da adequação à modalidade de licitação por técnica e preço. (iii) o motivo que suscitou a revisão do TR, sendo que ele já estava pronto e já havia recebido parecer favorável da Comissão Executiva, tendo sido alterada somente a forma de licitação. (iv) solicitação de que a revisão do TR seja apresentada para a Comissão Executiva e questionamento sobre as soluções apresentadas para sua implementação. A após discussões a Comissão Executiva seguiu com os seguintes encaminhamentos: (i) A SEHAB apresentará à Comissão Executiva os elementos técnicos necessários para a revisão do TR em relação às adequações sobre a modalidade de licitação e demais revisões. (ii) A Coordenação da Comissão Executiva encaminhará quanto à urgência em elaborar o Censo de Cortiços, considerando inclusive a atual crise sanitária por conta da pandemia do coronavírus, solicitando brevidade na apresentação do TR aos representantes para que seja apreciado mesmo se não houver a possibilidade de realização de reunião extraordinária, dadas as limitações para a realização de encontros no atual cenário. Quanto a HIS Sete de Abril, a Diretora de Implantação de Projetos Urbanos, Denise Lopes de Souza informou sobre a solicitação de COHAB através do processo SEI 7610.2020/0000720-4, quanto à transferência dos recursos para início do processo licitatório. Informou também que solicitará que a transferência de recursos da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro para o empreendimento HIS Sete de Abril conste como informe na pauta da próxima reunião do Conselho Municipal de Habitação – CMH, para que aquele conselho também acompanhe o empreendimento, tendo em vista se tratar de empreendimento do Programa de Locação Social. Referente à Rua do Gasômetro a Gerente de Planejamento e Monitoramento da São Paulo Urbanismo, Maria Teresa Stape Affleck, informou serviços executados, serviços e obras complementares, demonstrando o histórico dos contratos, os valores já investidos pela OU Centro, e o saldo de R\$ 708.021,00 para complementar os serviços ainda não executados. Informa que há tratativas entre SPObras, SMT e Ilume para avaliação e reto-

mada da intervenção, ponderou também que o montante de recursos para os serviços necessários deverá ser maior. II) b. Na sequência a Gerente de Planejamento e Monitoramento da São Paulo Urbanismo apresentou o quadro físico financeiro apresentando o quadro das intervenções em andamento, destacando a Rua do Gasômetro, as obras da Praça das Artes, restando meses de medições de serviços finais para encerrar os contratos. Demonstra também HIS Sete de Abril com prazo de entrega previsto para 2022 e a execução do Censo de Cortiços, a licitar, com programação para 2020 e 2021. Sobre a requalificação dos calçadões, informou que os projetos para a intervenção, tem utilizado recursos de outras fontes, encontra-se em fase de projeto básico e tem previsão de ocorrer até 2021. III) A Coordenação esclareceu que a proposta de participação na Operação Urbana Centro seria retirada da pauta, por conta da dificuldade da tramitação dos documentos necessários, tendo em vista o teletrabalho implantado em decorrência da pandemia do coronavírus. IV) A Diretora do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação, Maria José Gulló fez apresentação da solicitação de recursos para Projeto de EHS – WPA – Largo do Paissandu. Seguiram questionamentos sobre: (i) a atual situação fundiária do imóvel; (ii) o enquadramento do imóvel no programa Pode Entrar com vistas à locação social; (iii) se a proposta foi apreciada pelo Conselho Municipal de Habitação – CMH; (iv) se o projeto terá elaboração interna por SEHAB ou será objeto de concurso público, com participação de SMDU/SPUrbanismo; (v) discussões sobre a permanência dos antigos moradores no local e solicitação de que o prédio possa ser incorporado ao Programa de Locação Social; (vi) o fluxo processual do projeto, seu plano de trabalho e momentos de participação social; (vii) o quadro de áreas preliminar do estudo, ressaltando a importância de se utilizar o coeficiente de aproveitamento máximo permitido pela OU Centro. Bem como sugestões de abranger, no programa de necessidades do uso institucional, a construção de Centro de Memória ao incêndio, às vítimas e à dimensão cultural de memória da população sem teto da cidade. Após discussões a Comissão Executiva seguiu com o encaminhamento de que consultará a SMDU, SEHAB e SPUrbanismo para que seja informada qual a forma de elaboração do projeto, seja internamente pela SEHAB, seja por meio de concurso público de arquitetura. O Departamento de Projetos da SEHAB – SEHAB/PROJ solicitará a SPU/G Federal a regularização do imóvel junto ao portal eletrônico. V) O Diretor de Desenvolvimento – DDE da São Paulo Urbanismo, Luis Oliveira Ramos, apresentou o andamento do PIU Setor Central. Informou do envio formal da proposta de Projeto de Lei à SMDU, sendo que aguardam o retorno formal à DDE conforme reunião com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizada em 13 de março de 2020; apresentou também comentários sobre a solicitação de informações das ações municipais na área central contra a pandemia do coronavírus. A Coordenação encaminhará matéria que veiculou na mídia, com Secretário de Municipal de Assistência Social – SMADS sobre as ações da Prefeitura Municipal de São Paulo para o enfrentamento à atual crise sanitária. A Coordenação agradeceu a presença de todos os representantes encerrando a reunião às 17h30.

#### SEI 7810.2019/00000712-9

#### EXTRATO DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

Data da reunião: 31 de agosto de 2020

Local: Plataforma Microsoft Teams

**PAUTA DA REUNIÃO:** Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portaria de Nomeação: a. Publicação D.O.C. – Portaria SGM 210, de 31 de julho de 2020, designa o senhor DOM MATTHIAS TOLENTINO BRAGA e a senhora SIMONE ENGRUBCH AVANCINI SILVA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Associação Viva o Centro, integrarem a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro; III. Leitura e Aprovação da Ata: 169ª Reunião Ordinária (15/06/2020); Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros; II. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; III. Proposta de participação na OU Centro, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.349/97 – Análise Técnica e Urbanística: a. Proposta SP Urbanismo CE-0141 – Processo 2016-0.254.869-9; Assunto: Regularização de Edificação e Reforma com Aumento de Área; Interessado: Breakers Participações Ltda – EPP; IV. Informes: a. Projeto Novo WPA; b. Republica A. Expediente I) A representante titular da São Paulo Urbanismo, Joyce Reis Ferreira da Silva, iniciou a reunião às 14h42 verificada a presença dos seguintes representantes: Kátia Canova, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Vanessa Padiá de Souza, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Daniela Perre Rodrigues, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – SMC; Valdir Arruda, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura – SMC; Rosane Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Simone Engrubch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Luciana Bedeschi, representante suplente do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/SP; Guido D'Elia Otero, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/SP; Suelly Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo – SECOVI. II) A Coordenação deu posse aos novos representantes da Associação Viva o Centro. III) A Comissão Executiva aprovou a ata da 169ª Reunião Ordinária (15/06/2020), por unanimidade. Ordem do Dia: I) A Gerente de Gestão Financeira da São Paulo Urbanismo, Maria de Fatima do N. Niy apresentou os aspectos financeiros. Destacou evolução de receita financeira líquida de R\$ 197.379,00 referente ao rendimento financeiro líquido, informando total de receitas de R\$ 67.217.601,00 em 31 de julho de 2020. Ressaltou o total de despesas com intervenções concluídas, de R\$ 12.540.702,00, sem evolução no período. Ressaltou as despesas previstas com intervenções em andamento que perfazem R\$ 23.235.391,00. Apresenta saldo financeiro em 31 de julho de 2020 no valor de R\$ 31.244.128,00, restando saldo disponível para decisão de R\$ 7.535.815,00. II) a. A representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Vanessa Padiá de Souza, informou que o processo de contratação do Censo de Cortiços foi revisado para licitação na modalidade tomada de preços, sendo o tipo de licitação a técnica e preço. A Arquiteta da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/DEPLAN, Giulia Godinho Ramos Ribeiro, apresentou quadro comparativo contendo as alterações no Termo de Referência de 2017 para a nova versão, de 2020. Expôs a proposta de atualização de cronograma, com previsão de envio do Termo de Referência completo à cotação de preço e à Comissão Executiva – CE da Operação Urbana Centro em 08 de setembro; recebimento dos orçamentos preliminares e envio dos materiais à Comissão Executiva em 21 de setembro, para a produção do Edital, que deverá ser aberto até 21 de outubro de 2020. Seguiram questionamentos sobre as possíveis dificuldades para a licitação, considerando o período eleitoral; e a necessidade de apresentação do edital a Comissão Executiva. Na sequência a Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, Denise Lopes de Souza, esclareceu que o período eleitoral tem limitações decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Como as operações urbanas possuem programa definido em lei e recursos pecuniários disponíveis em caixa, manifestações do jurídico da SPUrbanismo asseguram que as

licitações decorrentes das operações urbanas não são impactadas pela LRF. Explicou, também, que não é necessário apresentar o Edital à Comissão Executiva, somente o novo Termo de Referência, destacou que, como há previsão de acréscimo de perímetro, é possível que haja acréscimo no valor da contratação. Seguiram outros questionamentos: sobre o prazo para lançamento da licitação e previsão para início da contratação que foi esclarecido pela representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Vanessa Padiá de Souza, informando da previsão de lançamento do Edital um mês após o recebimento dos orçamentos preliminares para finalizar o Termo de Referência e submetê-lo à próxima reunião da Comissão Executiva, no final de setembro de 2020. Sobre a possível deliberação de novo perímetro conforme apresentado, informou que será objeto de deliberação o Termo de Referência como um todo. Seguiu debate sobre a proposta de ampliação do perímetro, e sugestão de realizar uma única aprovação do Termo de Referência após o recebimento dos orçamentos incluindo preço e perímetro. Sobre a HIS Sete de Abril a Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, Denise Lopes de Souza, informou que realizará informe sobre o empreendimento HIS Sete de Abril em reunião do Conselho Municipal de Habitação – CMH. Demonstrou apresentação realizada junto àquele órgão colegiado, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC em 14 de julho de 2020, página 14. Destacou que a licitação das obras está prevista para novembro de 2020, cujo valor inicial do Edital será de R\$ 12.214.158,51, com prazo de vinte e quatro meses para execução e obra, que será realizada reforma de edificação existente e construção de nova edificação para entregar 91 unidades habitacionais ao Programa de Locação Social. Assim, iniciadas as obras no quarto trimestre de 2020, o empreendimento deverá ser entregue até o quarto trimestre de 2022. Na sequência a Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, Maria Teresa Stape Affleck, apresentou atualização das informações sobre a intervenção à Rua do Gasômetro, informando que houve reunião virtual entre os órgãos e compilação de materiais, restando pendente o escopo do trabalho, estimativa de valores e prazos. II) b. A Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, Maria Teresa Stape Affleck, apresentou o quadro físico-financeiro, destacando que não houve evolução no período. III) A Coordenação e a representante titular da São Paulo Urbanismo no Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, Enaida Heck, apresentaram a proposta de adesão SPUrbanismo CE-0141, constante do processo administrativo nº 2016-0.254.869-9, que trata de regularização de edificação e reforma com aumento de área. Após debate sobre a proposta de adesão a Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, índice 0,7 (sete decimais), em conformidade com a Resolução nº 006/2019/OU CENTRO, sendo aprovada contrapartida financeira a ser pago à Operação Urbana Centro no valor de R\$ 16.778.936,30. A representante do IAB-SP, Simone Ferreira Gatti, solicitou a disponibilização do laudo de avaliação e também das manifestações dos órgãos de Preservação do Patrimônio Histórico. IV) a. A Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, Denise Lopes de Souza, informou que a SEHAB retirou de pauta a solicitação de recurso para o Projeto Novo WPA, objeto de análise na 169ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da OU Centro, tendo já restituído o processo administrativo. Ressaltou que foi noticiada por SMDU reunião ocorrida com SEHAB e SMC recentemente e há interesse em elaborar concurso público de arquitetura para o empreendimento e possivelmente será solicitado recurso da OUC para isso. A representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Lia Mayumi, informou que o Departamento de Patrimônio Histórico – DPH realiza atualização do imóvel, que deverá de constar como bem tombado e passará a ser enquadrado como imóvel em área envoltória de bem tombado. Seguiram manifestações positivas sobre este desfecho e sugestão de que o empreendimento seja piloto do Programa Pode Entrar, vinculando a deliberação de recursos da Operação Urbana Centro ao uso como locação social. A Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, Denise Lopes de Souza, solicitou que as representantes da SEHAB levem as informações desta 170ª Reunião Ordinária para o Departamento de Projeto – SEHAB/PROJ. A representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Daniela Perre Rodrigues, tomou conhecimento e ressaltou que o Programa Pode Entrar, apesar de não ter regulamentação específica sobre locação social, prevê que toda a produção habitacional a partir do lançamento do Programa enquadra-se nele. IV) b. A Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, Denise Lopes de Souza, informou sobre o empreendimento República A, apresentando linha do tempo contendo, as ações dos diversos órgãos do poder público relativas aos imóveis, destacando ser o compilado das informações apuradas até o momento e, os conteúdos abordados sobre o tema nas reuniões ordinárias e extraordinárias desta Comissão Executiva, conforme registros em atas. Sintetizou que fora firmado acordo com o Governo do Estado de São Paulo para a produção habitacional no âmbito do Projeto Nova Luz, que não teve continuidade na mudança de gestão. Ressaltou que, para novas providências, aguardará resposta do Governo do Estado de São Paulo aos ofícios encaminhados por SEHAB para então regressar à Comissão Executiva. Seguiram pedidos de disponibilização dos informes apresentados sobre o empreendimento República A, além de manifestações de que as ações municipais acerca do imóvel deveriam ter sido objeto de deliberação pela Comissão Executiva à época, além da necessidade de esclarecimentos quanto ao atendimento às regras dispostas no Plano Diretor Estratégico quanto à destinação realizada tendo em vista se tratar de uma ZEIS-3. A Coordenação avaliou dois encaminhamentos possíveis para o caso, destacando a possibilidade do colegiado entender que o atendimento habitacional em parceria ao Governo do Estado que suscitara a desapropriação fora atendido e que, embora não tenha tido a execução do empreendimento acompanhada pela Comissão Executiva da OU Centro, esta poderia validar a destinação do empreendimento. O Segundo encaminhamento visa a aguardar resposta do Governo do Estado de São Paulo aos questionamentos de SEHAB quanto ao atendimento habitacional, avaliando-se possíveis compensações e adequações a partir do que for respondido. Encerramento: A Coordenação agradeceu a presença de todos os representantes encerrando a reunião às 18h32.

#### SEI 7810.2019/00000712-9

**RESOLUÇÃO 002/2020 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO – CE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §1º do inciso IV do art. 17 da Lei 12.349/97, em sua 170ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2020, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.349/97, resolveu pelo encaminhamento do processo administrativo, abaixo caracterizado, à Câmara Técnica de Legislação Urbanística (CTLU) para análise e deliberação nos seguintes termos:

#### OBJETO:

Empreendimento destinado a hotel de turismo; escritórios e centro de compras com solicitação de utilização dos incentivos gratuitos do artº 3º da Lei 12.349/1997, bem como do benefício oneroso integrante do art. 4º, inciso I, apenas para as atividades de escritórios e centro de compras. O empreendimento se caracterizará como "Polo Gerador de Tráfego", em ZCPa/02 pela Lei 13.885/2004, em MEM/Setor III-Central pela Lei 16.050/2014.

PA 2016-0.254.869-9 - SP – Urbanismo - Proposta 141 / SEI 7810. 2020/0000353-2

PA 2015-0.329.905-4 - SEL/SERVIN

Interessado: Breakers Participações, Ltda.

Localização do Imóvel: Rua Gel Couto de Magalhães, Rua Mauá e Av. Cásper Líbero.

Contribuintes: 001.019.012-0/0017-1/0025-2/0026-0/0028-7/0027-9/0029-5/0030-9/0031-7/0032-5/0063-5/0309-1

#### CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA:

a. CA máximo da Zona: 2,0

b. CA básico da Zona: 1,0

c. Categorias de uso: nR1 e nR2

d. Área de Terreno:

Real (R) = 7.225,93m²

Escritura (E) = 7.226,94m²

e. Áreas do projeto:

A demolir: 200,00 m²

A reformar e regularizar: 200,00 m²

A construir: 46.971,72 m²

Área não computável: 16.889,55 m²

Área computável: 30.282,17 m²

Área construída total: 47.121,72 m²

f. **Objeto de outorga - Área computável adicional (ACA): 8.981,11 m2**

g. Taxa de ocupação (TO): Conforme Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

h. Taxa de permeabilidade (TP): Conforme Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

i. Número de Pavimentos: Até 16

j. Gabarito: conforme Ofício COMAER / IV COMANDO nº

5615/SCA/28523 -18/12/2015

k. Blocos: 3

l. Anuências:

Patrimônio Histórico

- SMC/DPH: conforme parecer favorável – SEI 6025.2018/0017670-0 - DOC 10/01/2019

- CONDEPHAAT: conforme parecer favorável – PA 82365/2018 – 2012/2018

- IPHAN: conforme parecer favorável -228/2018 – 14/12/2018 – SEI 0892318 –Portaria IPHAN

420/2010 e Ofício 2744/2018 IPHAN-SP-IPHAN-17/12/2018

Mobilidade

- SMT: conforme Certidão de Diretrizes nº 034/2019 – PA 2016-0.256.303-5 – DOC 09/08/2019

Licenciamento: Pronunciamento 005/CAIEPS/2020 - 294ª

Reunião Ordinária – PA 2015-0.329.905-4

m. Valor do metro quadrado de terreno aferido no laudo de avaliação de mercado: R\$3.812,75/m²

**VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA: R\$ 16.778.936,30** (dezesseis milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

A Comissão Executiva da Operação Centro delibera ainda que, caso haja mudança nos parâmetros do empreendimento, o processo deverá ser novamente submetido ao Grupo Técnico de Trabalho – GTT, e Comissão Executiva da Operação Centro para nova análise e deliberação.

Deverão ser atendidas as demais exigências da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar, pertinentes à época do protocoloamento do processo de licenciamento.

Para encaminhamento à deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em conformidade com as disposições do artigo 8º da Lei nº 12.349/97.

**COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**

#### SEI 7810.2019/0000932-6

#### EXTRATO DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

Data da reunião: 29 de junho de 2020

Local: Microsoft Teams

**PAUTA DA REUNIÃO:** I. Verificação de Presença; II. Portarias de Nomeação: Publicação D.O.C. - Portaria SGM 77, de 06 de março de 2020, designa a senhora HIDELY CODIGNOLI, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, e o senhor NILSON EDSON LEONIDAS, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Habitação; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 105, de 06 de abril de 2020, designa os senhores PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL e EDUARDO MINORU NAGAO, para, na qualidade de titular e suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; III. Leitura e Aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária (03/02/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; IV. Informes: a. Andamento do Processo Eleitoral: Biênio 2020-2022 (representantes da Sociedade Civil); b. Lei Municipal 17.335/2020; Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro); II. Andamento das intervenções: a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pitubá-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; c. Plano de Trabalho Social; III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa; IV. Informes Gerais. O representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Luis Oliveira Ramos, iniciou a reunião às 16h00, verificada a presença dos seguintes representantes: Lucy Maria Feijó Esteves, representante titular da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Guilherme Filocomo, representante suplente da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Pedro Luiz de Castro Algodoal, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Eduardo Minoru Nagao, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Hidelly Codignoli, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Maria José do Prado Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Wilson Cabral da Silva, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SP Obras; Leonardo Vieira Fioratti, representante suplente da São Paulo Obras – SP Obras; Adriana Patrícia Bogajo, representante suplente da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Maria Cristina de Castro da Silva Akel Ayoub, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. No decorrer da reunião a coordenação registrou a presença dos seguintes representantes: Dulcineia Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Laisa Eleonora Marostica Stroher, representante titular das Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IABSP; Vladimir José Işlaj, representante titular dos Empresários com Atuação na Região; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular do Movimento de Moradia com Atuação na Região; Jupira Aparecida Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Caio Boucinhas, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Ilma Maria Santos de Pinho, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Ana Carolina Pereira dos Santos, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana. II. A Coordenação deu posse aos novos representantes da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB. III. O Grupo de Gestão aprovou a pauta e a ata da 24ª Reunião Ordinária (03/02/2020), por unanimidade, com as considerações encaminhadas pela representante Jupira Cauhy. IV. a) Sobre o processo eleitoral, a Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, Patricia Saran, informou sobre a realização em 05/03/2020 de Assembleia para constitui-

ção da Comissão Eleitoral, com registro da respectiva ata e portaria de composição em processo SEI; destacou a necessidade de suspensão do cronograma de atividades da Comissão Eleitoral devido a pandemia do coronavírus. Esclareceu que a SPUrbanismo aguarda novas diretrizes para dar continuidade ao referido processo eleitoral, tendo instruído processo solicitando manifestação jurídica sobre a possibilidade de prorrogação do atual mandato dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da OUCAB. V. b) A Diretora de Implantação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, informou sobre a publicação da Lei 17.335/2020, destacando itens importantes que têm relação com as Operações Urbanas. Pontuou o artigo 8º, em que são listados fundos municipais dos quais fica autorizada a transferência de recursos à Conta Única do Tesouro Municipal para mitigar a frustração de receitas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus e o artigo 10, com especificidade sobre as Operações Urbanas. Sobre o pedido de esclarecimentos referente à possível utilização de recursos dos fundos municipais e das contas da OUCAB; explicou que foi encaminhado ofício noticiando a Comissão de Valores Mobiliários - CVM sobre a previsão legal e que ainda não foi publicado Decreto regulamentando a forma de solicitação de recursos das contas das Operações Urbanas. Ordem do dia: I. A Gerente de Gestão Financeira da São Paulo Urbanismo, Maria de Fatima do N. Niy, apresentou o quadro financeiro referente à evolução do período de janeiro a maio de 2020. Sobre os recursos de outorga onerosa, destacou que houve evolução apenas da receita financeira (R\$ 18.244.110,00), com saldo de R\$ 665.453.714,00, em 31 de maio de 2020. Em relação aos recursos de CEPAC, ressaltou o rendimento financeiro de R\$ 59.872,00 e a desvinculação de receitas de R\$ 7.236,00, tendo sido incluído o valor previsto de R\$ 299.690,00 para o Levantamento do Patrimônio Cultural, com emissão de nota de reserva para licitação do serviço. Informou ainda o saldo projetado de R\$ 3.016.525,00 e o saldo em conta corrente de R\$ 4.014.259,00, em 31 de maio de 2020. Seguiram questionamentos sobre o desbloqueio de recursos; sobre o valor de R\$ 15 milhões não liberado, se implicaria em algum atraso no restante do cronograma; sobre o montante de recursos impactado numa eventual aplicação da Lei 17.335/2020 e se as disposições dessa lei também incidiriam sobre os recursos de outorga onerosa liberados pela Justiça. A Diretora de Implantação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, informou que houve dúvida e pedido de esclarecimento sobre os R\$ 15 milhões e a Procuradoria Geral do Município – PGM, entrará com petição junto ao Poder Judiciário, indicando que esse recurso corresponde aos 4% sobre o valor estimado das futuras obras, já autorizado em 2013, e que é necessário, pois compõe o investimento total para as três intervenções. Afirma ainda, que esta questão não atrasaria o cronograma. Sobre o montante de recursos de outorga onerosa que poderia ser solicitado no contexto da Lei nº 17.335/2020, explicou que corresponderia ao valor desbloqueado de R\$ 151 milhões, mas que a Procuradoria Geral do Município precisaria ser previamente consultada, já que há um objetivo específico para o desbloqueio. Já o valor de CEPAC, seria o saldo em conta corrente, da ordem de R\$ 4 milhões. II. a) A representante titular da São Paulo Obras, Antonia Ribeiro Guglielmi, informou sobre o andamento das intervenções sob responsabilidade de SPObras. Sobre o prolongamento de Av. Auro de Moura Andrade, informou estarem sendo elaborados materiais para licitação de projeto e estudos ambientais, destacando que houve alteração em itens de projeto da tabela da SIURB - database de janeiro de 2020 - R\$ 10.286.567,54. Em relação ao projeto de drenagem dos Córregos Água Preta e Sumaré, pontuou a previsão de publicação da licitação e atualização do orçamento até 31/08/2020. Referente à Ligação Viária Pirutuba Lapa, informou que a obra está suspensa por decisão judicial, sendo alegada ilegalidade em relação à licença ambiental, decorrente das alterações ao longo do projeto. Destacou as principais alterações levantadas na Ação Civil Pública, explicando terem sido incorporadas ao projeto a partir da participação social e das considerações dos órgãos técnicos envolvidos no licenciamento ambiental. Relatou o histórico a partir do pedido de liminar para paralisação das obras, com protocolo no dia 27/05/2020 de solicitação de autorização para realização de serviços essenciais. Também informou que SPObras foi acionada sobre a drenagem do Córrego Água Branca e que estão trabalhando no cronograma e orçamento. Seguiram questionamentos: sobre a drenagem das ruas e vielas da Comunidade Água Branca e se houve algum encaminhamento de SIURB/SPObras junto à SEHAB sobre a questão; sobre a segunda fase de projeto da Ligação Viária Pirutuba Lapa; e sobre os prazos previstos para os contratos de projeto e riscos de atraso, considerando estarem no último semestre da gestão, que foram respondidos pela Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi. Quanto ao Subsetor A1, a Gerente de Planejamento e Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Melina Gianinni de Araujo, informou sobre a finalização do projeto básico da UBS, CEU, Parque e Infraestrutura, destacando estar em andamento, com previsão de conclusão em agosto de 2020. Sobre o licenciamento, informou que a Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL solicitou complementações, tendo sido enviadas plantas e informações para continuidade do processo. Destacou avanços na manifestação do DPH/SMC e na instrução do processo de retificação da matrícula. A Diretora de Implantação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, informou sobre o trabalho que está sendo realizado pela SEHAB/COHAB de atualização da data base das planilhas para o procedimento licitatório de projeto executivo e obra, com previsão de conclusão até o final de julho de 2020. Ressaltou a previsão de contratação das obras no início de 2021. Em relação ao Decreto para delegação de competência à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo COHAB-SP, informou que está sendo feita a gestão junto à Assessoria Técnica Legislativa devendo ser publicado nos próximos dias. Seguiram questionamentos sobre: pedido reiterado para detalhamento dos produtos já entregues e a serem entregues pelo Estúdio 41 e Núcleo Engenharia, com cronograma atualizado; encaminhamentos sobre o processo de desmobilização da área da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, a partir da última reunião da Comissão Técnica do Subsetor A1; as cessiones de áreas públicas existentes no Subsetor A1 (CET, Escola de Samba Mancha Verde e Escola de Samba Águas de Ouro) e as tratativas para saída dessas estruturas do local. O representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, Luis de Oliveira Ramos, a Diretora de Implantação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, e a Gerente de Planejamento e Monitoramento - GPM da São Paulo Urbanismo, Maria Teresa Stape Affleck, informaram sobre os avanços internos no levantamento das interferências existentes na área de CET, já validado junto à equipe de SMT/CET, bem como na preparação de material e cronograma a serem apresentados à equipe técnica de SMT/CET, com o agendamento de reunião para discussão previsto para o mês de julho. Em relação à UBS e CEU, o representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU informou que estão havendo tratativas com os órgãos competentes. Seguiu pedido de que os representantes do Grupo de Gestão sejam informados sobre o avanço deste item de desmobilização para acompanhamento. Na sequência, o representante suplente da São Paulo Urbanismo, Guilherme Filocomo, apresentou as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC sobre as etapas a serem seguidas para a contratação do Levantamento do Patrimônio Cultural, já tendo sido concluída a pesquisa de preços, seguindo com a preparação do edital de licitação. Ressaltou dificuldades relatadas pela SMC durante o período de pandemia, com previsão de efetivação da contratação em novembro de 2020 e prazo estimado de duração dos trabalhos em sete meses. II. b) A Gerente

de Planejamento e Monitoramento - GPM da São Paulo Urbanismo, Maria Teresa Stape Affleck, fez apresentação do quadro físico-financeiro geral. Destacou que o cronograma previsto para as intervenções em andamento referentes à drenagem dos Córregos Sumaré e Água Preta, construção das 728 unidades habitacionais do Subsetor A1 e prolongamento da Av. Auro de Moura Andrade considera um espaço de tempo até 2023. Destacou ainda a introdução no quadro do valor pertinente ao Levantamento do Patrimônio Cultural e da informação de que o Corredor Viário da Zona Noroeste tem intervenção paralisada, com valores parcialmente repassados pelo FUNDURB. Seguiram questionamentos: sobre as fontes de recursos empregados nas obras emergenciais da Comunidade Água Branca e detalhamento das demais intervenções previstas para a área, que compõem o investimento total programado, e se a segunda etapa da Ligação Viária Pirutuba Lapa também será custeada com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB. Na sequência, a Diretora de Implantação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, esclareceu que o investimento total previsto se refere à requalificação de toda a Comunidade Água Branca e não apenas as obras emergenciais, entendendo ser necessário subdividir esse item. A representante titular da São Paulo Obras, Antonia Ribeiro Guglielmi, ressaltou o compromisso de custeio de todas as fases da obra da Ligação Viária com recursos do FUNDURB, mas se comprometeu a trazer informações atualizadas. II. c) A Diretora de Implantação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, destacou o trabalho realizado com SEHAB, em 2019, para desenvolvimento de Plano de Trabalho Social para todas as Operações Urbanas, ressaltando que o trabalho a ser apresentado ao Grupo de Gestão segue o formato da nova licitação e contratação de SEHAB. Na sequência, a Assistente Social Supervisora da Diagonal, Lory Siqueira, apresentou o Plano de Trabalho Social – PTS para a OUCAB, incluindo o Subsetor A1 e a Comunidade Água Branca. Descreveu os trabalhos em andamento, os cinco eixos metodológicos de atividades a serem desenvolvidas, as tipologias, cronograma e previsão orçamentária para desenvolvimento do trabalho social no Subsetor A1 e Complexo Água Branca. Seguiram questionamentos sobre as intervenções do trabalho social; sobre os documentos encaminhados previamente como subsídio aos itens de pauta; sugestão de que as ações referentes ao Subsetor A1 e à Comunidade Água Branca sejam apresentadas de forma separada; solicitação de correção de informações constantes no Relatório encaminhado e de detalhamento do valor total apresentado. A Diretora de Implantação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, esclareceu haver dois itens distintos na pauta relacionados ao trabalho social, sendo o item II.c) da Ordem do Dia referente à apresentação do planejamento dos serviços futuros, detalhados no PTS, para conhecimento do Grupo de Gestão; e o item III. relacionado à deliberação para regularização da fonte de recursos utilizados no pagamento de trabalho social já executado em 2015 e 2016. Esclareceu, ainda, os materiais enviados que servem de subsídio para cada um dos itens da pauta. Explicou que o valor total apresentado se refere ao trabalho social futuro, que se inicia no próximo ano, no Subsetor A1 e considerou ser importante separar os trabalhos a serem desenvolvidos no Subsetor A1 e na Comunidade Água Branca. Em continuidade, a Coordenação ressaltou a transmissão simultânea da reunião na plataforma streaming e informou sobre os questionamentos apresentados referentes aos prazos das obras do Subsetor A1 e às intervenções viárias. Quanto ao Subsetor A1, a previsão é de que as obras das unidades habitacionais no Subsetor A1 sejam iniciadas em 2021 e concluídas até 2023; e sobre as intervenções viárias, com o prazo de conclusão até 2023, referem-se ao prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade e a extensão da Avenida Pompeia. Na sequência, tendo em vista o tempo decorrido da reunião, o Grupo de Gestão deliberou, por unanimidade, passar o item IV da Ordem do Dia para reunião extraordinária virtual, com data e horário a serem definidos, posteriormente, por correio eletrônico. Representantes da sociedade civil ressaltaram a dificuldade de participação em reuniões durante o horário comercial tendo em vista suas atividades de trabalho e solicitaram que as consultas de datas e horários sejam feitas por correio eletrônico. A Coordenação destacou as limitações e dificuldades do poder público de realizações de reuniões virtuais no período noturno. Após manifestações, a Coordenação informou que encaminhará proposta de data e horário para os representantes para viabilizar o agendamento da próxima reunião extraordinária virtual. Encerramento: A Coordenação agradeceu a presença de todos os representantes, encerrando a reunião às 18h35min.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

ConConsiderando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 056/SIURB/2020  
Processo SEI nº 7910.2020/0000098-7  
Contratada: DB Construções Ltda.  
Objeto: Contratação Emergencial para prestação de serviços de recuperação estrutural do Viaduto Pacaembú (Dr. Demerval Gonçalves).

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes – Prontuário nº 000277-1.

## COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SP SECURITIZAÇÃO, DE 2020.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente e MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Designação do Fiscal e Gestor dos Contratos da Companhia Paulista de Securitização – SP Securitização. DELIBERAÇÕES: 1) A Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, em atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela delegação da função de fiscal e gestor do contrato administrativos vigentes e a serem firmados para a Diretoria Administrativo-Financeira nos casos nos quais não

fizer delegação específica. O Diretor Administrativo-Financeiro poderá demandar a execução de atividades não exclusivas do processo de contratação ou de ateste de serviços para os Assessores de Diretoria. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

## LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

**6011.2020/0002853-9. SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de materiais de informática, projetores, Switches e Nobreaks para a Secretaria de Governo Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 033050234 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 033298570 nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 014/2020-SGM, ficando adjudicado o seu objeto, aquisição de materiais de informática, projetores, Switches e Nobreaks para a Secretaria de Governo Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 158.334,80 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) às empresas:**

a) - B3M DATA INFORMATICA LTDA EPP no CNPJ: 33.751.367/0001-04, item 01- Aquisição de 23 (vinte e três) unidades de Switch tipo gerenciável com 24 portas (75% cota ampla participação), pelo valor unitário de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 54.740,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), para o item 02, aquisição de 7 (sete) unidades de Switch tipo gerenciável com 24 portas (cota 25%-exclusivo ME-EPP), pelo valor unitário de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), valor total para os itens de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

b) - F.L.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME no CNPJ: 23.285.082/0001-63, item 3 – aquisição de 30 (trinta) unidades de cabo HDMI versão 2.0, com 3 metros de comprimento, pelo valor unitário de R\$ 18,16 (dezoito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 544,80 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

c) - TTF INFORMÁTICA LTDA ME no CNPJ: 05.984.395/0001-28, item 04 – Aquisição de 20 (vinte) unidades de Kit mouse e teclado sem fio, conexão USB e alcance de 10 metros, pelo valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

d) - KOTTA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES EIRELI ME LTDA no CNPJ: 01.529.071/0001-49, item 06 - Aquisição de 4 (quatro) unidades de Tela de Projeção Tensionada Elétrica; Tamanho Mínimo 98 Polegadas; Formato: 16:9; bivolt, pelo valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

e) - DIRCEU LONGO & CIA. LTDA EPP no CNPJ: 92.823.764/0001-03, item 07 - Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de Nobreak 2.2 KVA UPS Senoidal 4420, pelo valor unitário de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

f) - ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP no CNPJ: 13.531.571/0001-02, item 08 - Aquisição de 15 (quinze) unidades de Nobreak 3.2 KVA UPS Senoidal 4420, pelo valor unitário de R\$ 2.406,00 (dois mil e quatrocentos e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.090,00 (trinta e seis mil e noventa reais).

II. O item 05 (Projetor de Multimídia), foi cancelado na fase de aceitação por atingir o valor de referência. III. O controle de execução será exercido pelos servidores: André Martins da Silva – RF 857.633-5, na qualidade de fiscal, e Carlos Henriques Sinkevicius RF: 805.325-1, como suplente. IV. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas: - B3M DATA INFORMATICA LTDA EPP no CNPJ: 33.751.367/0001-04, para os itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais); F.L.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME no CNPJ: 23.285.082/0001-63 para o item 3 pelo valor total de R\$ 544,80 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); TTF INFORMÁTICA LTDA ME no CNPJ: 05.984.395/0001-28, para os itens 04 pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); KOTTA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES EIRELI ME no CNPJ: 01.529.071/0001-49 para o item 06 pelo valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); DIRCEU LONGO & CIA. LTDA EPP no CNPJ: 92.823.764/0001-03 para o item 07 pelo valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP no CNPJ: 13.531.571/0001-02 para o item 08 pelo valor total de R\$ R\$ 36.090,00 (trinta e seis mil e noventa reais), totalizando um valor para a Aquisição de materiais de informática, projetores, Switches e Nobreaks, de R\$ 158.334,80 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.30.00.00 e 11.2.0.04.122.3024.2.103.3.3.90.30.00.00, 11.20.04.126.3011.2.81.8.4.90.52.00.00 e 11.20.04.122.3024.2.103.4.4.90.52.00.00.

#### PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0001622-0

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NOS BAIXOS E ADJACÊNCIAS DO VIADUTO OBERDAN CATTANI (VIADUTO ANTÁRTICA), NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR NA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 008/SGM/2020 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

No dia 18 de setembro de 2020, de forma virtual através de correspondência eletrônica, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (“CEL”), designados pela Portaria nº 263/SGM/2019, alterada pela Portaria nº 209/SGM/2020, para analisar os documentos de habilitação do Envelope n.º 2, entregue pela empresa Social Service Comunicação MKT de Responsabilidade LTDA. (“Licitante”), licitante classificada em primeiro lugar no certame realizado em 10 de setembro do corrente ano.

Ab initio, “a forma de apresentação dos documentos de habilitação”, constantes no item 11 do Edital, foram verificadas pela CEL, restando atendidos os itens 11.8, 11.9, 11.11, 11.12, 11.13 e 11.14.

Cumpridas as exigências de caráter formal, a CEL passou a analisar o item 15 do Ato Convocatório, que trata dos documentos de habilitação materialmente, iniciando pela “documentação em caráter geral”, dessa forma, foi examinado o assentimento quanto aos requisitos expressos nos itens: 15.1.1, alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, e ‘d’, esta documentação se refere às folhas de 5 a 10 dos documentos de habilitação apresentados pela Licitante.

Em seguida, a Comissão passou para o exame dos “documentos relativos à habilitação jurídica”, alusivas às folhas 13 a 17 dos documentos de habilitação da empresa Social Service Comunicação MKT de Responsabilidade LTDA, atestando que

as obrigações do item 15.2 e demais subitens aplicáveis foram cumpridas.

Ato contínuo, a CEL passou a se debruçar quanto à “qualificação econômico-financeira”, às folhas 11, 12 e 17, correspondente aos itens 15.3, 15.3.1, ‘a’ e 15.3.2 do Edital, concluindo pelo seu atendimento.

No que diz respeito à Garantia de Proposta, restou conferido que foi apresentada na modalidade caução em dinheiro (15.6.4, ‘c’) com o devido valor fixado conforme o item 15.6.1, no montante de R\$29.000 (vinte e nove mil reais).

Logo em seguida, a Comissão apreciou a “regularidade fiscal e trabalhista”, deliberando pelo cumprimento dos itens 15.4.1., alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’ e ‘j’, assim como os itens 15.4.4 e 15.4.5. Esta documentação se refere às folhas 19 a 28 dos documentos de habilitação entregues pela Licitante.

Quanto ao item 15.5 do Ato Convocatório que trata da “qualificação técnica”, para esta análise a CEL teve o apoio técnico da São Paulo Parcerias – SPP. Destarte, com relação aos atestados apresentados – constantes nas folhas de 29 a 88 da documentação apresentada –, restou identificado o cumprimento do item 15.5.1 ‘b’, demonstrando experiência na gestão de empreendimento com área mínima de 500m², por 12 meses ininterruptos.

Analisada a documentação apresentada, concluiu a Comissão pela sua regularidade e atendimento às exigências editalícias, declarando a empresa Social Service Comunicação MKT de Responsabilidade LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.303.492/0001-33 HABILITADA.

Fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis, contados a partir da publicação dessa Ata no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo, foi a presente Ata lavrada, seguindo para o recolhimento das assinaturas digitais no SEI.

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6029.2017/0000534-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - 3º Prorrogação do Contrato 017/ SMSU/2017. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, à vista dos elementos contidos no presente e, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a PRORROGAÇÃO do contrato 017/SMSU/2017, firmado com a empresa GRAMAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.727.241/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação dos Postos de Bombeiros da capital, a partir de 08/11/2020, com valor mensal estimado de R\$ 104.025,00 (cento e quatro mil vinte e cinco reais), o que corresponde ao valor total estimado em R\$ 1.248.300,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), para o período de 12 (doze) meses, devendo sobre esses valores incidir os reajustes pactuados. – II – Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor da empresa, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3 011.6.602.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.**

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

**6064.2020/0000793-0**

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convocação presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos das Leis Federais n. 10.520/02 e n. 8.666/93, da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 44.279/03, artigo 1º do Decreto n. 54.102/13, AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, e APROVO o Edital, doc. 033064768, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, doc. 033245732, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate para operarem nas cinco regiões do município de São Paulo – mediante regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**6064.2020/0000793-0**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSp, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SMDET, OC nº 8010078010020200C00012, tipo MENOR PREÇO, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento na Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.667/2018, Lei Federal n. 13.460/2017, Lei Municipal n. 13.278/2002, Lei Municipal n. 14.007/2005, Decretos Municipais n. 43.406/2003, 44.279/03, 46.662/05, 52.091/2011, 52.102/2013, 56.475/15, 58.400/18, e demais normas complementares aplicáveis.

Processo Administrativo nº. 6064.2020/0000793-0 – Pregão Eletrônico nº 009/2020/SMDET

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate para operarem nas cinco regiões do município de São Paulo.

**Início da Sessão: 02/10/2020 – sexta-feira - 10:00 horas.**

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO – CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSp: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

#### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº : 26/FPETC-ADM/2020**

Processo nº : 8110.2020/0000500-1

Objeto : Contratação empresa especializada em serviços de instalação de sistema de ancoragem (linha de vida) para trabalhos em altura e escada de marinho, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes –CFCT.

As 09:30:20 horas do dia 17 de Setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Luciana Ku-